



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251118090713**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE SERÁ TRANSFERIDO PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 17/11/2025 15:00 | **Autorização:** 17/11/2025 15:00 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01344, 19/11/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto Municipal nº 021/2025, de 17 de novembro de 2025, transfere o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, originalmente comemorado em 20 de novembro de 2025, para o dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito do Município de Santo André/PB, com fundamento na Lei Orgânica Municipal. Em virtude da transferência, as secretarias e repartições públicas municipais não funcionarão na nova data, excetuando-se aquelas que desempenham atividades essenciais, como serviços de saúde e limpeza urbana, cabendo aos Secretários Municipais garantir a continuidade desses serviços. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251118090713&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 19:33